



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 31/05/2022 ÀS 09h00

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022.

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações do Município de Novais, localizada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Liziani Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sra. Josiane Catarina dos Santos e a Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de encerramento do prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos referentes à Tomada de Preços nº 05/2022, Processo Licitatório nº 036/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO**, sito a Rua João Cantareiro Serrano, esquina com a Rua Francisco Pimenta, s/nº, Loteamento Morada dos Flausinós no Município de Novais/SP, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101060/2022, firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Protocolaram tempestivamente, os envelopes nº 01 - Documentação e nº 02 - Proposta, as seguintes empresas participantes: -----

1) **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.731/0001-02 e Inscrição Estadual nº 673.061.789.119, com sede na Avenida Rodolfo Baldi, nº 1345, Centro, CEP: 15.880-000, na Cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

2) **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12 e Inscrição Estadual nº 673.004.181.112, com sede na Avenida Antenor Angelon, nº 2341, Residencial das Aroeiras, CEP: 15.880-000, na Cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

3) **STOCCO & ZIMMERMANN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.415.468/0001-72 e Inscrição Estadual nº 260.154.390.119, com sede na Rua Rio Claro, nº 353, Centro, CEP: 15.800-260, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

Declara aberta a sessão pela Sra. Presidente, a mesma solicitou aos membros da Comissão que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ato contínuo, a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame e rubrica. -----

Quanto à empresa **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.731/0001-02, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa deixou de apresentar o Contrato Social autenticado - Item 3.2. e não apresentou a Garantia de proposta no importe de 1% do valor estimado do objeto da contratação – Item 3.1.4. alínea f, restando **INABILITADA**. -----

Quanto à empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa deixou de apresentar Acervo Técnico – Item 3.1.3.2. alínea c e Item 3.1.3.1 alínea b, Contrato Social autenticado Item 3.2., Qualificação Econômica Financeira – Item 3.1.4. e a Garantia de Proposta no importe de 1% do valor estimado do objeto da contratação – Item 3.1.4. alínea f, restando **INABILITADA**. -----

Quanto à empresa **STOCCO & ZIMMERMANN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.415.468/0001-72, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa apresentou a Garantia de proposta no importe de 1% do valor estimado do objeto da contratação com prazo de validade inferior ao exigido no edital Item 25.6., restando **INABILITADA**. -----

Tendo em vista, que as 03 (três) empresas foram **INABILITADAS** e todas apresentaram Declaração de Desistência de Recurso quanto à decisão de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação **DECLAROU FRACASSADA** a licitação e informou que será reaberto o prazo para entrega e protocolo dos envelopes, sendo a entrega e protocolo dos envelopes até as 09h00 horas do dia 22 de junho e a abertura dos mesmos será realizada as 09h30 do mesmo dia e a visita técnica será realizada até o dia 20 de junho no horário das 08h00 às 14h00. Em nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão Sra. Liziani Aparecida Pivetta, encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelo representante legal da empresa e, por mim Josiane Catarina dos Santos, que secretariei a sessão. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Presidente / Comissão de Licitação

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Membro / Comissão de Licitação

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA
Membro / Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2022, Tomada de Preços nº 05/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novais/SP torna público que as empresas: **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.731/0001-02, deixou de apresentar o Contrato Social autenticado - Item 3.2. e não apresentou a Garantia de proposta no importe de 1% do valor estimado do objeto da contratação – Item 3.1.4. alínea f; **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12, deixou de apresentar Acervo Técnico – Item 3.1.3.2. alínea c e Item 3.1.3.1 alínea b, Contrato Social autenticado Item 3.2., Qualificação Econômica Financeira – Item 3.1.4. e a Garantia de Proposta no importe de 1% do valor estimado do objeto da contratação – Item 3.1.4. alínea f e **STOCCO & ZIMMERMANN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.415.468/0001-72, apresentou a Garantia de proposta no importe de 1% do valor estimado do objeto da contratação com prazo de validade inferior ao exigido no edital Item 25.6.. Tendo em vista, que as 03 (três) empresas foram **INABILITADAS** e todas apresentaram Declaração de Desistência de Recurso quanto à decisão de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação **DECLAROU FRACASSADA** a licitação e informou que será reaberto o prazo para entrega e protocolo dos envelopes, sendo a entrega e protocolo dos envelopes até as 09h00 horas do dia 22 de junho e a abertura dos mesmos será realizada as 09h30 do mesmo dia e a visita técnica será realizada até o dia 20 de junho no horário das 08h00 às 14h00. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novais/SP, 01 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.